

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

|                                       |                                     |                  |
|---------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência |                                     |                  |
| Inclusão SJUR                         | <input checked="" type="checkbox"/> | Visto            |
| Publicação                            | <input checked="" type="checkbox"/> | 08/08/06 Pág. 57 |
| Conferência                           | <input checked="" type="checkbox"/> | Visto            |
| Alteração.                            | <input type="checkbox"/>            |                  |
| Digitalização I/AR                    | <input checked="" type="checkbox"/> | Visto            |
| Arquivamento                          | <input checked="" type="checkbox"/> | Visto            |

**PORTARIA Nº 168/2006**

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, VIII, do Regulamento da Secretaria da Casa;

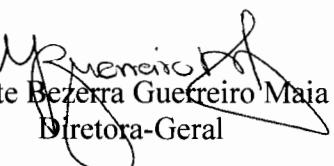
**Considerando** despacho do Desembargador Presidente do TRE/RN no Processo Administrativo nº 851/2006,

**RESOLVE:**

Designar os servidores José Roberto Pinheiro, Marat Soares Teixeira e Francisco Andrade de Freitas, servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para comporem uma comissão, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apresentar minuta de norma interna que discipline a sistemática de fiscalização da utilização do auxílio-transporte, com prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 07 de agosto de 2006.

  
Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral